

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 15 de maio de 2026.

Tânia Marise da Silva Bispo
Servidor -

Tramitado por, Tânia Marise da Silva Bispo Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360039003000380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360039003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Tânia Marise da Silva Bispo** em 15/05/2026 09:43

Checksum: **F77F70EC9359896B889E27644B4CAD6AEFB0474D3040D81C030F03C7044D36B9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360039003000380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.